MUNICÍPIO DA MURTOSA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

--------No dia vinte de dezembro de dois mil e dezoito, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezassete horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente Joaquim Manuel dos Santos Baptista, tendo comparecido os Senhores Vereadores Daniel Henriques de Bastos, Fátima de Jesus da Silva Arêde e António Jorge Feio Bacelar Vilar.----------

-------- O Senhor Presidente da Câmara informou que o Senhor Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha não estaria presente na reunião por se encontrar de férias.----------

--------**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** – Não houve pedidos de intervenção.----------

--------Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

--------**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 5.640.054,24€ (cinco milhões. seiscentos e quarenta mil, cinquenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 393.184,53€ (trezentos e noventa e três mil, cento e oitenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos).----------

-------- **HASTA PÚBLICA PARA ARREMATAÇÃO DE QUIOSQUES MUNICIPAIS DA TORREIRA** - O Senhor Presidente da Câmara deu início à hasta pública, para a arrematação dos Quiosques Municipais da Torreira.----------

--------Depois de lido o Edital, que publicita a referida hasta pública, deu-se início à licitação, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, adjudicar a arrematação dos referidos quiosques

a Doce Prazer – Comércio de Doçarias, Sociedade Unipessoal, com sede na Rua Dr Nunes da Silva, 492, 3880-313 Ovar, pelo valor de 1.005,00 € (mil e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.----------

-------- **EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO BUNHEIRO – RUA DA COSTA" - REVISÃO DE PREÇOS – CÁLCULO FINAL** - Foi presente uma informação do Eng. João Fidalgo, datada de 25 de outubro de 2018, relativa à revisão de preços provisória da empreitada de "Requalificação de Arruamentos no Bunheiro – Rua da Costa", acompanhada dos respetivos mapas de cálculo, em que o valor é nulo. O empreiteiro não se pronunciou no prazo dado. ----------

--------A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

------**AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS Nº 18 DA EMPREITADA DE "HABITAÇÃO SOCIAL NA MURTOSA – OUTEIRO DA MACEDA – EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS"** - Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 18 da empreitada de "Habitação Social na Murtosa – Outeiro da Maceda – Execução de Infraestruturas", adjudicada à firma Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, S.A., no valor de 1.597,49€ (mil, quinhentos e noventa e sete euros e quarenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.----------

-------- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o pagamento do mesmo.----------

------- **AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 15, DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MURTOSA"** - Foi presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 15, da empreitada de "Construção do Centro de Saúde da Murtosa", adjudicada à firma **Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda**., no valor de 110.327,48€ (cento e dez mil, trezentos e vinte sete euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.----------

-------- A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com o voto contra do Vereador Jorge Bacelar, e os votos favoráveis dos restantes eleitos locais, aprovar o auto, bem como autorizar o pagamento do mesmo.----------

--- **AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DOS TRABALHOS DE "REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS 2013 – MURTOSA, MONTE E BUNHEIRO"** - Foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos de "Requalificação de Arruamentos 2013 – Murtosa, Monte e Bunheiro",

adjudicada à empresa Henriques, Fernandes & Neto, S.A., devidamente assinado pelo representante da Câmara Municipal e pelo representante da empresa.----------

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, receber definitivamente a obra, bem como libertar as garantias que se encontram cativas.----------

--- **AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DOS TRABALHOS DE "PORTA DE ENTRADA PARA A MOBILIDADE SUSTENTÁVEL DA RIA - CONCLUSÃO"** - Foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos de "Porta de Entrada para a Mobilidade Sustentável da Ria – Conclusão", adjudicada à empresa SCARP – Sociedade de Construções Civis e Obras Públicas António Rodrigues Parente, S.A., devidamente assinado pelo representante da Câmara Municipal e pelo representante da empresa.----------

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, receber definitivamente a obra, bem como libertar as garantias que se encontram cativas.----------

------ **REGULAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS – ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS PARA 2019** -Foi presente uma informação exarada pela trabalhadora Isabel Castro, datada de 10 de dezembro de 2018, dando conta de que, no cumprimento do estipulado no artigo 8.º, do Regulamento das Piscinas Municipais da Murtosa, as taxas são atualizadas, anualmente, no mês de janeiro de cada ano, de acordo com a taxa de inflação do Instituto Nacional de Estatística.-------

--------Atendendo a que o Regulamento não referencia o mês com base no qual deverá ser feita a atualização, é indicada a taxa de inflação publicada no mês de outubro (último que consta na tabela do Instituto Nacional de Estatística), que é de 0,96%.----------

--------A Câmara Municipal, atento o exposto, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente atualização.----------

------- **REGULAMENTO MUNICIPAL DE BOLSA DE ESTUDO – ATUALIZAÇÃO DE VALOR** - Foi presente uma informação exarada pela trabalhadora Isabel Castro, datada de 10 de dezembro de 2018, dando conta que, segundo o disposto no artigo 3.º do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo, o valor mensal da comparticipação atribuída pela Câmara Municipal será atualizável anualmente, em função dos índices de inflação publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulados durante doze meses, contados de setembro a agosto.----------

--------Mais informa que, para vigorar em 2019, o índice a aplicar é 1,22%, pelo que a prestação será atualizada para 113,24€.----------

--------A Câmara Municipal, atento o exposto, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente atualização.----------

------- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MURTOSA** - Foram presentes dois pedidos do Agrupamento de Escolas da Murtosa:----------

-------- Do Jardim de Infância e Escola Básica do Monte, dando conta que os alunos destes estabelecimentos, irão realizar uma visita de estudo, no dia 30 de abril, ao Museu Interativo/Parque Temático dos Descobrimentos, no Porto (World os Discoveries). Em virtude de nem todas as famílias possuírem condições económicas que permitam a participação dos seus educandos nas visitas, solicita a comparticipação possível da Autarquia para que o projeto se concretize.----------

-------- Do Projeto de Promoção e Educação para a Saúde e Educação Sexual, que solicita uma colaboração da Câmara para a realização de formação no âmbito do projeto das turmas do 9.º ano, em virtude de irem convidar uma oradora externa à escola para promover estas ações junto dos alunos.----------

--------A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pedidos, supra referidos, tendo deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio, ao **Agrupamento de Escolas da Murtosa,** no valor de 315,00€ (trezentos e quinze euros) destinado a apoiar os alunos carenciados do JI/EB do Monte na visita de estudo, referida (165,00€) e o Projeto de Promoção e Educação para a Saúde e Educação Sexual (150,00€).----------

------- **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2018/2019 – REFEIÇÕES ESCOLARES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO - PAGAMENTOS À DGESTE** - A Câmara Municipal no âmbito da ação social escolar, sustentada legalmente no previsto na alínea hh), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tem vindo a comparticipar/subsidiar as refeições dos alunos que se encontram a frequentar o ensino pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico.----------

-------- Assim, a Câmara Municipal, na continuidade desta ação, em conformidade com a cláusula 3.ª do protocolo de fornecimento de refeições escolares celebrado entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE) e o Município da Murtosa, e de acordo com as informações fornecidas pela técnica superior Ana Paula, deliberou, por unanimidade, efetuar o compromisso dos encargos, inerentes ao fornecimento das refeições, que serão transferidos para a **DGESTE,** mediante apresentação de faturas que deverão ser confirmadas pelos serviços competentes, até ao montante máximo de 70.619,92€ (setenta mil, seiscentos e dezanove euros e

noventa e dois cêntimos), relativo à comparticipação das refeições fornecidas durante o ano letivo 2018/2019, aos alunos já identificados.----------

------- **ATRIBUIÇÃO DE APOIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO ANO LETIVO 2018/2019 – ENSINO DO PRÉ-ESCOLAR – COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA** - Foi presente pelos serviços de ação social, uma listagem de um aluno do Ensino Pré-Escolar do Agrupamento de Escolas da Murtosa, que procedeu à inscrição nos serviços da Componente de Apoio à Família requerendo a atribuição de comparticipação nas mensalidades dos referidos serviços, que se anexa à presente ata, dando-se aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.----------

--------A Câmara Municipal, após ter analisado a informação, referida, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de comparticipação requerido. ----------

------- **ATRIBUIÇÃO DE APOIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR ANO LETIVO 2018/2019 – PRIMEIRO CICLO – SERVIÇO DE ALMOÇO** – Foi presente pelos serviços de ação social, uma informação referente à aluna do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas da Murtosa, Naiara Riana Costa Gomes que requereu em dezembro de 2018, altura que iniciou a escola, a atribuição de apoio de ação social escolar no que ao serviço das refeições diz respeito.----------

-------- A Câmara Municipal, após ter analisado o documento, deliberou, por unanimidade, aprovar a o apoio a conceder, à aluna carenciada, no âmbito do pagamento das refeições escolares.----------

------ **ATRIBUIÇÃO DE APOIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO ANO LETIVO 2018/2019 – TRANSPORTES ESCOLARES** – Foi presente pela trabalhadora Rosa Almeida a listagem dos alunos, que requereram o reembolso dos transportes escolares de acordo com a proposta de apoios para o ano letivo de 2018/2019 no âmbito da ação social escolar, estabelecidos pela Câmara Municipal, na sua reunião de 07 de junho de 2018, que se anexa à presente ata, dando-se aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.----------

--------A Câmara Municipal, após ter analisado a informação, referida, deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem proposta e efetuar o reembolso constante da informação.----------

------- **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO MONTE – PEDIDO DE REPROGRAMAÇÃO DE VERBAS AO ABRIGO DO PAC 2018** - Foi presente um pedido, da Associação Cultural e Desportiva do Monte, a solicitar a reprogramação de utilização de verbas, transferindo parte das verbas não utilizadas:----------

-------- na área de apoio "1.1 a) Inscrição de atletas, diretores e treinadores" para as áreas de apoio "1.1 d) Exames e Seguros" e "1.1 h) Manutenção de viaturas de transportes de atletas";----------

-------- na área de apoio "1.1 b) Participação em torneios" para a área de apoio 1.1 h) Formação de treinadores";----------

-------- na área de apoio "5) Eventos para a área de apoio "1.1 d) Franquias de seguros";----------

-------- na área de apoio "1.1 e) Arbitragem de jogos" para área "1.1 i) Consumíveis associados à prática desportiva";----------

-------- na área de apoio "1.6) Despesas com água, luz, gás, telefone e combustíveis de aquecimento" para as áreas de apoio "1.1 f) Equipamentos desportivos", e "1.5) Despesas com material de escritório";----------

-------- na área de apoio "2.4) Aquisição de equipamento informático" para a área de apoio "2.5) Outro material específico à natureza da coletividade";----------

--------A Câmara Municipal, considerando que:----------

-------- a proposta de reprogramação apresentada não gera quaisquer encargos adicionais aos já assumidos por deliberação de 16 de maio de 2018;----------

-------- a reprogramação apresentada tem enquadramento na cláusula 6.ª do Protocolo de Cooperação / Contrato-Programa existente entre a coletividade e o Município, deliberou, por unanimidade, aprovar a reprogramação solicitada, transferindo:----------

-------- a) 1.600,00€ da área de apoio "1.1 a) Inscrição de atletas, diretores e treinadores" para a área de apoio "1.1 d) Exames e Seguros (1.200,00€)" e "1.1 h) Manutenção de viaturas de transportes de atletas (400,00€)";----------

-------- b) 500,00€ da área de apoio "1.1 b) Participação em torneios" para a área de apoio "1.1 c) Formação de treinadores";----------

-------- c) 125,00€ da área de apoio "5) Eventos" para a área de apoio "1.1 d) Franquias de seguros";

--------d) 250,00€ da área de apoio "1.1 e) Arbitragens de jogos" para a área de apoio "1.1 i) Consumíveis";----------

--------e) 1.450,00€ da área de apoio "1.6) Despesas com água, luz, gás, telefone e combustíveis" para as áreas de apoio "1.1 f) Equipamentos desportivos" e "1.5) Despesas com material de escritório";----------

-------- f) 260,00€ da área de apoio "2.4) Equipamento informático" para a área de apoio "2.5) Outro material específico à natureza da coletividade".----------

------- **PEDIDO DE REEMBOLSO DO VALOR LIQUIDADO RELATIVO AO IMI NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE DIFERENCIAÇÃO POSITIVA DA ATIVIDADE DE BOMBEIRO VOLUNTÁRIO – FRANCISCO MARIA BARBOSA MARQUES** - Foi presente o requerimento registado sob o número 8308, de 13 de dezembro, em nome de Francisco Maria Barbosa Marques em que solicita, ao abrigo do Regulamento de Diferenciação Positiva da Atividade de Bombeiro Voluntário na Murtosa, o reembolso do valor liquidado, relativo ao Imposto Municipal sobre Imóveis. O requerimento encontra-se devidamente acompanhado do comprovativo da liquidação do IMI, de cópia do documento comprovativo do valor patrimonial do imóvel e de declaração emitida pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Murtosa. ----------

-------- A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo por base o citado regulamento, deliberou, por unanimidade, proceder ao reembolso de 179,07€ (cento e setenta e nove euros e sete cêntimos), correspondente a 70% do valor liquidado do IMI.----------

----**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA MURTOSA – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. VICE-PRESIDENTE** - Foi presente o despacho do Sr. Vice-Presidente a isentar a **Fábrica da Igreja Paroquial da Murtosa** do pagamento de taxas, referente à licença de ruído emitida para a Festa de Santa Luzia, no Ribeiro, Murtosa, que teve lugar no dia 8 de dezembro.----------

-------- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, tendo em conta o prescrito no artigo 22.º do Regulamento de Taxas do Município da Murtosa, atendendo a que a atividade se destinou à realização de uma iniciativa em prol das tradições da nossa Terra.----------

-------**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO MONTE** – Foi proposto pelo Senhor Presidente a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial do Monte, no valor de 250,00€, para apoiar a ação caritativa, promovida pela Paróquia e pela Conferência de S. Vicente de Paula, de entrega de cabazes de Natal a famílias carenciadas da freguesia do Monte.----------

----- A Câmara Municipal atenta o exposto, deliberou, por unanimidade, atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial do Monte um subsídio no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros). ----------

------- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DAR AJUDA AOS MAIS CARENCIADOS -** Foi proposto pelo Senhor Presidente a atribuição de um subsídio à Associação Dar Ajuda aos Mais Carenciados, no valor de 270,00€, para comparticipar nas despesas de aluguer de um autocarro

para o transporte dos participantes numa iniciativa solidária promovida pela mesma, tendo em consideração que: a Associação Dar Ajuda aos Mais Carenciados (Associação DAMC) possui, enquanto fim estatuário, a intervenção de cariz social junto dos agregados familiares mais desfavorecidos, proporcionando bens essenciais e iniciativas promotoras da inclusão e bem estar destas pessoas; a Associação irá realizar, mais uma vez, uma iniciativa natalícia solidária, no dia 22 de dezembro, que congregará várias dezenas de pessoas carenciadas, para a qual necessita de alugar um autocarro, uma vez que a generalidade dos participantes não possui meio de transporte próprio nem meios económicos para, a expensas próprias, se deslocar ao Centro Paroquial do Monte, onde decorrerá o evento; face aos poucos meios de que a associação dispõe, a despesa com o aluguer do autocarro, referido, constitui um custo muito significativo.----------

-------- A Câmara Municipal depois de analisar a proposta, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Dar Ajuda aos Mais Carenciados (Associação DAMC), um subsídio no valor de 270,00€ (duzentos e setenta euros), para a associação fazer face às despesas com a iniciativa solidária que pretende realizar no dia 22 de dezembro.----------

-----Neste período dos trabalhos o Senhor Vereador Daniel Henriques de Bastos ausentou-se da reunião, em virtude de fazer parte da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Murtosa.----------

--------**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MURTOSA** - O Senhor Presidente, tendo em consideração o teor da deliberação da Câmara datada de 12 de julho de 2018 e o facto da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Murtosa terem solicitado, via email, a materialização do restante apoio financeiro para aquisição da viatura, tendo em conta que a mesma já se encontra em fase de produção, propôs a atribuição, à referida associação, de um subsidio no valor de 100 mil euros para fazer face aos encargos desde já necessários ficando uma verba residual de 5 mil euros ainda por atribuir o que acontecerá com a colocação em operação da referida viatura.----------

-------- A Câmara Municipal face ao exposto deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Murtosa um subsídio no valor de 100.000,00€ (cem mil euros), para aquisição da viatura de socorro e assistência tática.----------

-------Terminada esta deliberação, o Senhor Vereador Daniel Henriques de Bastos entrou na sala de reuniões tendo assumido o seu lugar na mesa.----------

-------- **EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DA RUA DA BÉSTIDA" – REVISÃO DE PREÇOS – PROVISÓRIA** – Foi presente uma informação do Eng. João Fidalgo, datada de 17 de outubro de 2018, relativa à revisão de preços provisória da empreitada de "Reabilitação da Rua da Béstida", acompanhada dos respetivos mapas de cálculo, que atinge o valor total de 6.019,19€ (seis mil, e dezanove euros e dezanove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O empreiteiro concordou com a proposta apresentada.----------

--------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, bem como autorizar o respetivo pagamento. ----------

-------A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.----------

--------E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram dezoito horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim, Carlos Manuel Ferreira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi.----------

Reembolso – 1.º trimestre do ano letivo 2018/2019

NIF	Nome	escalão	mensal	set.	out.	nov.	dez.	total
242 877 265	Luzmar de Fátima Fernandes Mendonza	2	39,45 €	29,59 €	29,59 €	29,59 €	29,59 €	**118,36 €**
250 009 746	Ana Martina Almeida Scarfone	2	49,80 €	37,35 €	37,35 €	37,35 €		**112,05 €**
278 362 176	Célia Natividade da Silva Cunha	1	39,45 €	15,78 €	15,78 €	15,78 €		**47,34 €**
238 531 384	Rafael Lopes Santos	1	39,45 €	15,78 €	15,78 €	15,78 €	15,78 €	**63,12 €**
246 050 993	Filipe André Couto Fernandes	2	39,45 €	29,59 €	29,59 €	29,59 €	29,59 €	**118,36 €**
244 096 953	Diana Isabel Ribau Oliveira	1	39,45 €	15,78 €	15,78 €			**31,56 €**
261 550 845	Verónica Carolina azevedo Tavares	1	27,65 €	11,06 €	11,06 €	11,06 €	11,06 €	**44,24 €**
246 597 780	Marta Fernanda da Silva Resende	2	49,80 €	37,35 €	37,35 €	37,35 €	37,35 €	**149,40 €**
269 757 740	Ana Beatriz Silva Tavares	CP	24,85 €		24,85 €	24,85 €		**49,70 €**
274 101 580	Márcia Catarina Tavares Marques	1	49,80 €		19,92 €	19,92 €	19,92 €	**59,76 €**
268 153 485	Daniel Franco Calado	1	27,65 €			11,06 €	11,06 €	**22,12 €**
257 679 901	Tiago Daniel Santos Costa	1	61,50 €	36,00 €	24,60 €	24,60 €	24,60 €	**109,80 €**
266 269 664	Ana Margarida Guiomar Silva	2	71,60 €	53,70 €				**53,70 €**
271 304 340	Ana Rafaela Caravela da Silva		71,60 €	39,15 €	71,60 €			**110,75 €**
266 253 350	Daniel Brandão Tavares	1	49,80 €	19,92 €	19,92 €			**39,84 €**

Murtosa, 12 de dezembro de 2018

Rosa Almeida

Incluído na
Ordem do dia
Reunião 20/12/2018